



Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Cururupu
CGC - 05.733.472/0001-77

LEI Nº 027/97 - DE 31 DE MARÇO DE 1997

Considera de Utilidade Pública
a Associação de Jovens Mús
sicos de Cururupu, e dá outr
as providências.

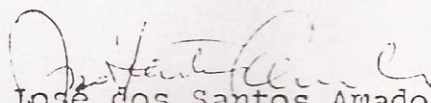
O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARA -
NHÃO, faz saber a todos os seus habitantes que, a Câmara Municipal
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública a
Associação de Jovens Músicos do Município de Cururupu, Estado do
Maranhão.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO
DO MARANHÃO, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE MIL NO
VECENTOS E NOVENA E SETE.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.